



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 139, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a proteção social das famílias afetadas pelas operações de desintrusão que estão ocorrendo nos Projetos Fundiário Jaru/ Ouro Preto em Alvorada D'Oeste e de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, no Município de Jaru.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N°**DE****- CDH**

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a proteção social das famílias afetadas pelas operações de desintrusão que estão ocorrendo nos Projetos Fundiário Jaru/ Ouro Preto em Alvorada D'Oeste e de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, no Município de Jaru.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a proteção social das famílias afetadas pelas operações de desintrusão que estão ocorrendo nos Projetos Fundiário Jaru/Ouro Preto em Alvorada D'Oeste e de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, no Município de Jaru.

Nesses termos, requisitam-se informações detalhadas sobre as medidas de proteção social e da garantia de direitos humanos adotadas para amparar as famílias afetadas pelas operações de desintrusão que estão ocorrendo nos Projetos Fundiário Jaru/Ouro Preto em Alvorada D'Oeste e no Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, no Município de Jaru, incluindo ações emergenciais, acompanhamento institucional e providências voltadas à preservação da integridade física, psicológica e social dessas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção ao Requerimento no 118, de 2025, de autoria do Senador Marcos Rogério, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou diligência externa nos municípios de São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia. Foi constatado que as operações de desintrusão impediram os agricultores de exercerem suas atividades produtivas, comprometendo diretamente o acesso das famílias à renda e à alimentação.

Assim, apresentamos o presente requerimento para obter informações sobre as medidas adotadas para assegurar a proteção social das famílias afetadas pelas operações de desintrusão.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025.

Senadora Damares Alves